



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO

PUBLICADO
No placar da Prefeitura Municipal de
Santo Antônio do Descoberto-GO
SAD GO

Portaria nº005 /2019, de 20 de fevereiro de 2019

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando o Ofício nº717/2018- oriundo do Departamento de Segurança e Vigilância, datado de 01/10/2018, o Processo nº21.828/2018, datado de 02/10/2018, requerendo apuração de fatos acontecidos na Garagem Municipal;

Considerando o que dispõe o artigo 80, 84 e demais da Lei nº 180/93, como também toda a legislação usada subsidiariamente;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar a presente Sindicância, sob o nº 22.485/2018, visando a apuração de fatos denunciados como irregulares, acontecidos na Garagem Municipal.

Art. 2º - Os membros que comporão a Comissão Processante de que trata o artigo anterior, são os seguintes:

CLAUDIANA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO- Presidente
MIRIAM MANGABEIRA DE OLIVEIRA – Secretária
LAURINDA MARIA DA COSTA- Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO
DESCOBERTO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2019.**


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal

